

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.860, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Resolução Autorizativa nº 5.744, de 05 abril de 2016, que autorizou a Eletrosul Centrais Elétricas S.A. – Eletrosul a implantar reforços em instalações de transmissão sob sua responsabilidade, bem como estabeleceu os valores correspondentes das parcelas da Receita Anual Permitida – RAP.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no artigo 8º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no artigo 12 do Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995, nos artigos 6º, § 1º, e 7º, inciso II, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nas Resoluções Normativas nº 67 e 68, ambas de 8 de junho de 2004, no artigo 4º, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Resolução Normativa nº 491, de 5 de junho de 2012, bem como o que consta do Processo nº 48500.003268/2015-83, e

Considerando que a Diretoria decidiu conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para alterar a RAP associada aos reforços autorizados pela REA nº [5.744](#), de 5 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a REA nº [5.744](#), de 5 de abril de 2016, por meio da substituição do item Anexo I e Anexo II daquela Resolução pelos Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU DONIZETE RUFINO

ANEXO I

I.1 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2016-008 - SE Dourados - Bancos de - capacitores 230 kV 2x50 Mvar e conexões e adequações.

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2015		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 30		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA – RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
DOURADOS	I.1.1 Instalação de um módulo de infraestrutura de manobra, em 230 kV, na SE Dourados.	32	77.362,79	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.2 Instalação, na SE DOURADOS, de um Banco de Capacitores BC1 em 230 kV - 50 Mvar.	20	523.137,79	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.3 Instalação, na SE DOURADOS, de um Banco de Capacitores BC2 em 230 kV - 50 Mvar.	20	523.137,79	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.4 Instalação, na SE DOURADOS, de um módulo de conexão para o BC 230 kV 50 Mvar DOURADOS BC1 MS, em 230 kV, arranjo BD4.	23	452.549,76	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.5 Instalação, na SE DOURADOS, de um módulo de conexão para o BC 230 kV 50 Mvar DOURADOS BC2 MS, em 230 kV, arranjo BD4.	23	452.549,76	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.6 Adequação, na SE DOURADOS, dos TCs da interligação de barramentos IB1, em 230 kV, arranjo BD4.	21	83.687,04	RBNIA	REDE BÁSICA
	I.1.7 Adequação, na SE DOURADOS, da entrada de linha, em 230 kV, para a LT 230 kV ANASTACIO /DOURADOS C-1 MS, arranjo BD4, que instala a proteção diferencial de barra adaptativa associada à proteção de falha de disjuntos.	15	18.183,10	RBNIA	REDE BÁSICA

I.1.8 Adequação, na SE DOURADOS, de um módulo de conexão, em 230 kV, para a transformação TR 230/138 kV DOURADOS TR4 MS, que instala a proteção diferencial de barra adaptativa associada à proteção de falha de disjuntor.	15	18.183,10	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
I.1.9 Adequação, na SE DOURADOS, de um módulo de conexão, em 230 kV, para a transformação TR 230/138 kV DOURADOS TR5 MS, que instala a proteção diferencial de barra adaptativa associada à proteção de falha de disjuntor.	15	18.183,10	RBNIA	REDE BÁSICA DE FRONTEIRA
I.1.10 Adequação, na SE DOURADOS, de um módulo de conexão com disjuntor, em 230kV, para o reator de barra RTB 230 kV 27 Mvar DOURADOS RT1 MS, que instala a proteção diferencial de barra adaptativa associada à proteção de falha de disjuntor.	15	18.183,10	RBNIA	REDE BÁSICA
I.1.11 Adequação na SE DOURADOS, do Módulo Geral MG1, para instalação de dois painéis de Serviços Auxiliares e um Paineil UCS.	24	39.297,19	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL	-----	2.224.454,52	-----	-----

(*) A partir da publicação da Resolução Autorizativa nº 5.744/2016 no D.O.U.

ANEXO II

Prazos para execução dos reforços em instalações de transmissão de energia elétrica.

II.1 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2016-008 - SE Dourados - Bancos de capacitores 230 kV 2x50 Mvar e conexões e adequações.

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	0	5
2.0	Assinatura de Contratos	---	---
2.1	Estudos, projetos, construção	5	10
4.0	Licenciamento Ambiental	---	---
4.6	Licença de Operação LO	27	3
5.0	Projeto Executivo	10	14
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	6	10
6.2	Estruturas	9	5
6.3	Cabos e Condutores	10	5
6.4	Equipamentos Principais (TR e CR)	9	11
6.5	Demais Equipamentos (Dj, Secc, TC, TP, PR)	10	5
6.6	Painel de Proteção, controle e automação	15	5
7.0	Obras Civas	---	---
7.1	Canteiro de Obras	11	1
7.2	Fundações	13	8
8.0	Montagem	---	---
8.1	Estruturas	20	3
8.2	Cabos e Condutores	21	6
8.3	Equipamentos Principais	20	5
8.4	Demais Equipamentos	20	5
8.5	Painel de Proteção, controle e automação	25	4
9.0	Comissionamento	29	1
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
12.0	Operação Comercial	30	---

(*) A partir da publicação da Resolução Autorizativa nº 5.744/2016 no D.O.U.